

Formulário de Referência

Formulário de Referência nos termos do Anexo B da Resolução CVM nº 161/22.

Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Resolução CVM nº 161/22



RIO BRAVO



RIO BRAVO INVESTIMENTOS DTVM LTDA.

CNPJ/MF 72.600.026/0001-81

Formulário de Referência nos termos do Anexo B da Resolução CVM nº 161/22

1. Responsável pelo Formulário de Referência:

Nomes dos responsáveis pelo conteúdo do formulário:

- Gustavo Henrique de Barroso Franco
- Vanessa Zampolo Faleiros

Cargos dos responsáveis:

- Diretor responsável pela coordenação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários;
- Diretora responsável pela implementação e cumprimento das regras, procedimentos e controles internos previstos na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 161/22.

1.1. Os diretores acima qualificados declaram que:

A) Reviram o Formulário de Referência; e

B) O conjunto de informações contidos no presente Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Rio Bravo Investimentos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Sociedade” ou “Rio Bravo”).

1.2. A Rio Bravo declara que o Sr. Daniel Boueres Sandoval, indicado anteriormente como Diretor responsável pela coordenação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, deixou de integrar a Sociedade no dia 02 de janeiro de 2024, conforme termo de renúncia registrado na JUCESP, sob nº 01.119.163/24-0. Em razão da renúncia apresentada, o Sr. Gustavo Henrique de Barroso Franco foi eleito, de acordo com os atos societários da Rio Bravo, para o cargo de Diretor responsável pela coordenação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

São Paulo, SP – 28 de março de 2024

Nome: Gustavo Henrique de Barroso Franco

Cargo: Diretor de Coordenação

Vanessa Zampolo Faleiros (28 de março de 2024 19:30 ADT)

Nome: Vanessa Zampolo Faleiros

Cargo: Diretora de Compliance



2. Resiliência Financeira:

2.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

A) se o patrimônio líquido da instituição representa mais do que R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais):

Sim, atualmente o patrimônio líquido da Rio Bravo representa mais do que R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme demonstrações financeiras devidamente publicadas nos termos da legislação em vigor.

B) se há recursos suficientes para cobrir os custos e os investimentos da sociedade com a atividade de intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários:

Sim, a Rio Bravo possui de recursos suficientes para cobrir os custos e investimentos com a atividade de coordenação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, conforme demonstrações financeiras devidamente publicadas nos termos da legislação em vigor.

3. Escopo das atividades:

3.1. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de intermediação de ofertas públicas de valores mobiliários, destacando:

A Rio Bravo, conforme previsto em seu Contrato Social, além da coordenação de ofertas públicas de valores mobiliários, está apta a desenvolver as seguintes atividades: (i) subscrição, isoladamente ou em consórcio com outras sociedades autorizadas, de emissões de títulos e valores mobiliários para revenda; (ii) intermediação de oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado; (iii) compra e venda de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”) e pela CVM nas suas respectivas áreas de competência; (iv) incumbir-se da subscrição, da transferência e da autenticação de endossos, de desdobramento de cautelas, de recebimento e pagamento de resgates, juros e outros proventos de títulos e valores mobiliários; (v) exercício de funções de agente fiduciário; (vi) instituição, organização e administração de fundos e clubes de



investimentos; (vii) constituição de sociedade de investimento de capital estrangeiro e administração da respectiva carteira de títulos e valores mobiliários; (viii) realização de operações no mercado de câmbio, observada a regulamentação vigente; (ix) prática de operações de conta margem, conforme regulamentação da CVM; (x) realização de operações compromissadas; (xi) prática de operações de compra e venda de metais preciosos, no mercado físico, por conta própria e de terceiros, nos termos da regulamentação do BACEN; (xii) operação em bolsas de mercadorias e de futuros, por conta própria e de terceiros, observada regulamentação do BACEN e da CVM nas suas respectivas áreas de competência; (xiii) prestação de serviços de intermediação e de assessoria ou de assistência técnica, em operações e atividades nos mercados financeiros e de capitais; (xiv) exercício de outras atividades expressamente autorizadas, em conjunto, pelo BACEN e pela CVM.

Além disso, a Sociedade atualmente administra os seguintes produtos: (i) Fundos de Investimento constituídos nos termos da Instrução CVM nº 555/14 ; (ii) Fundos de Investimentos em Participações e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações constituídos nos termos da Instrução CVM nº 578/16 ; e (iii) Fundos de Investimento Imobiliário constituídos nos termos da Instrução CVM nº 472/08 – todos na condição de administradora fiduciária.

Os Fundos de Investimentos constituídos nos termos da Instrução CVM nº 555/14, da Instrução CVM nº 472/08 e da Instrução CVM nº 578/16, atualmente revogadas, estão sendo adaptados para cumprirem as regras e disposições contidas na Resolução CVM nº 175/22, observado o prazo estabelecido pela CVM de acordo com a Resolução CVM nº 200/24.

A) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

Além das atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, na condição de administradora fiduciária, a Sociedade realiza a escrituração de cotas de fundos de investimento fechados e a distribuição de valores mobiliários, incluindo



cotas de fundos de investimento e certificado de recebíveis imobiliários (“CRI”). É importante esclarecer que a Rio Bravo atua na distribuição de produtos de investimentos próprios e de terceiros para investidores institucionais. A distribuição de produtos para pessoas físicas ou jurídicas é feita através de distribuidores externos e de plataformas de investimentos, conforme informação disponível na página da Sociedade na internet.

A Sociedade entende que poderia haver potencial conflito de interesse quando da aquisição de CRIs, por ela distribuídos ou cujas ofertas poderão ser por ela coordenadas, por fundos de investimento imobiliários administrados pela própria Sociedade. Isso porque a Sociedade poderia acabar por flexibilizar as obrigações e normas de conduta que lhe são imputadas enquanto administradora, para dar preferência a ativos estruturados pela própria Sociedade. Por esta razão, a Sociedade adota diversas providências que podem ser tomadas, conforme exemplos dispostos no item 3.1.B abaixo, sem prejuízo aos demais mitigadores previstos na Política de Conflito de Interesse e no Procedimento de Informações sobre a Remuneração do Distribuidor, disponível em seu website.

O risco referente às atividades de Administração Fiduciária, Gestão, Escrituração, Coordenação e Distribuição, realizadas por empresas e/ou diferentes times do conglomerado, é mitigado pela segregação física e lógica, em observância à Política de Segregação de Atividades, que tem por objetivo preservar as informações confidenciais e prezar pela conformidade da Sociedade com as normativas da CVM e demais aplicáveis.

B) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:



Seguem abaixo informações sobre as atividades que podem ser exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum à Sociedade (“Grupo Rio Bravo”), de acordo com seus atos societários:

- I. **Rio Bravo Investimentos Holding S.A.:** participação, como sócia, acionista ou quotista, em outras sociedades simples ou empresárias.
- II. **Rio Bravo Financial Participações S.A.:** participação, como sócia, acionista ou quotista, em instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, observada a regulamentação aplicável.
- III. **Rio Bravo Advisory Ltda.:** (i) assessoria empresarial de qualquer natureza; e (ii) participação, como sócia, acionista ou quotista, em outras sociedades e/ou empreendimentos comerciais.
- IV. **Rio Bravo Investimentos Ltda.:** (i) administração e gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários; (ii) consultoria em investimentos no setor imobiliário; (iii) assessoria de investimentos, especialmente aos fundos de investimento administrados e/ou geridos pela Sociedade; (iv) assessoria financeira e empresarial a sociedades do mesmo grupo econômico da Sociedade ou terceiros, incluindo sociedades investidas pelos fundos administrados ou geridos pela Sociedade; (v) a participação, como sócia, acionista ou quotista, em outras sociedades e/ou em empreendimentos comerciais; e (vi) prestação de serviços de assessoria e consultoria relativos a assuntos administrativos e financeiros.
- V. **Fundamental Investimentos Ltda.:** (i) administração de carteira de valores mobiliários no Brasil e no exterior (na modalidade gestão de recursos); (ii) gestão de bens e recursos próprios; e (iii) participação no capital de outras sociedades.

A Sociedade entende que existe potencial conflito de interesses na distribuição e/ou coordenação da oferta de distribuição, pela Sociedade, de CRI adquiridos por fundos de investimento geridos pela Rio Bravo Investimentos Ltda. Referido conflito dar-se-ia pelo potencial predileção que



fundos de investimento geridos por sociedades pertencentes ao Grupo Rio Bravo poderiam dar aos CRI distribuídos pela Sociedade, em detrimento da adequada verificação do cumprimento das obrigações e normas de conduta da Sociedade enquanto intermediária da distribuição dos CRI. Destaca-se que a Sociedade e as demais empresas do Grupo Rio Bravo que adquirem os referidos CRI compartilham o mesmo edifício, mas há segregação física e lógica entre as equipes e os equipamentos utilizados nas atividades de distribuição de valores mobiliários e gestão de carteiras exercidas pelo Grupo Rio Bravo, conforme disposto na Política de Conflito de Interesse e Política de Segregação das Atividades.

Adicionalmente, poderia haver conflito de interesses na estruturação de CRI por sociedade integrante do Grupo Rio Bravo e na distribuição e/ou coordenação da oferta de distribuição destes, pela Sociedade, a fundos administrados pela própria Sociedade e/ou geridos por sociedade do Grupo Rio Bravo. Para mitigar o potencial conflito de interesse, o Grupo Rio Bravo poderá utilizar uma ou mais das seguintes medidas estruturais: (a) manutenção de uma estrutura organizacional com fóruns decisórios distintos para a venda (Comitê de Produtos) e compra (Comitê de Crédito) de valores mobiliários, (b) inclusão, no regulamento de qualquer fundo de investimento gerido pelo Grupo Rio Bravo que venha pagar uma comissão de distribuição na operação de compra de valores mobiliários intermediada por sociedade do Grupo Rio Bravo, de desconto equivalente na cobrança da taxa de gestão ou administração, conforme caso, a fim de eliminar o impacto financeiro, (c) distribuição parcial de uma emissão ou série de valores mobiliários distribuídos pela Sociedade para outros investidores, a fim de balizar o preço e o risco de crédito do respectivo valor mobiliário com as condições de mercado em vigor, (d) aprovar, em assembleia geral do fundo investidor, o potencial conflito de interesse na estruturação de CRI por sociedade integrante do Grupo Rio Bravo e na distribuição e/ou coordenação



da oferta de distribuição destes pela Sociedade, autorizando, portanto, o investimento pelo fundo e a remuneração das sociedades do Grupo Rio Bravo; e (e) restrição de acesso aos arquivos das referidas áreas, para que somente sejam acessados pelos seus próprios integrantes.

4. Grupo Econômico:

4.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a instituição, indicando:

A) controladores diretos e indiretos:

A Sociedade é controlada diretamente pela Rio Bravo Financial Participações S.A. Indiretamente, a Sociedade é controlada pela Rio Bravo Investimentos Holding S.A., que, por sua vez, possui como sócia majoritária a Fosun Investimentos (Brasil) Ltda.

B) controladas e coligadas:

Não há.

C) participações da instituição em sociedades do grupo:

Não há.

D) participações de sociedades do grupo na instituição:

Não há.

E) sociedades sob controle comum:

A Sociedade, de forma direta, não possui outras empresas sob controle comum, pois é a única empresa controlada pela Rio Bravo Financial Participações S.A., CNPJ 26.001.870/0001-79. A Rio Bravo Financial Participações S.A. detém 99,99% (noventa e nove vírgula noventa e nove por cento) do capital social da Sociedade.



Já de forma indireta, ou seja, sob controle comum da Rio Bravo Investimentos Holding S.A. CNPJ: 26.039.970/0001-94, a qual, por sua vez, possui 99,99% (noventa e nove virgula noventa e nove por cento) das ações da Rio Bravo Financial Participações S.A, estão as seguintes sociedades:

I. Rio Bravo Advisory Ltda., CNPJ: 07.577.680/0001-50 - 96,31% (noventa e seis virgula trinta e um por cento) das cotas desta empresa são detidas pela Rio Bravo Investimentos Holding S.A.;

II. Rio Bravo Investimentos Ltda. CNPJ: 03.864.607/0001-08 - 99,95% (noventa e nove virgula noventa e cinco por cento) das cotas desta empresa são detidas pela Rio Bravo Investimentos Holding S.A.;

III. Fundamental Ltda. CNPJ: 08.561.710/0001-00 - 99,9981% (noventa e nove virgula nove mil novecentos e oitenta e um por cento) das cotas desta empresa são detidas pela Rio Bravo Investimentos Holding S.A.;

IV. A própria Rio Bravo Financial Participações S.A., controladora direta da Sociedade.

5. Regras, procedimentos e controles internos:

5.1. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:

A Sociedade possui uma Política de Presentes que define as regras tanto para recebimento de presentes pelos seus Colaboradores, bem como para presentear terceiros, tendo como objetivo evitar eventuais situações de conflitos de interesses que possam interferir na condução dos negócios e garantir a conformidade com as normas vigentes acerca desse tema.

Entende-se como presentes: viagens, cursos, moeda corrente, almoços, jantares, bebidas, aparelhos eletrônicos e outros a serem avaliados pelos responsáveis nos termos da respectiva política da Sociedade.

Normas e Procedimentos



Recebimento de Presente: Todo profissional, ao receber qualquer presente, deverá encaminhar *e-mail* à área de *Compliance* informando o recebimento deste, especificando o presente recebido e quantidade. Caso o presente recebido, isolado ou em conjunto, por parte da mesma pessoa física ou jurídica ou grupo econômico, possua valor de mercado acima de R\$ 500,00 (quinhentos reais), no período de um mesmo ano, o profissional deverá entregar o referido presente à Área de *Compliance*. Os presentes entregues pelos colaboradores serão sorteados ao final de cada ano, pela área de Recursos Humanos ("RH"), sendo que todos os colaboradores da Sociedade participarão do sorteio.

Em se tratando de almoços ou jantares, o colaborador envolvido deverá informar a área de *Compliance* previamente, preferencialmente ou posteriormente. A área avaliará o caso concreto e poderá emitir uma orientação sobre como o profissional deverá proceder.

Envio de Presente: em se tratando das hipóteses de a Sociedade presentear seus clientes ou terceiros, o respectivo colaborador deverá comunicar a área de *Compliance* sua intenção de fazê-lo, informando o presente a ser dado, valor e quantidade.

Exceções devem ser aprovadas pelas alçadas competentes, sendo que nenhum presente a ser dado a clientes deverá exceder o valor mencionado no parágrafo acima (considerando-se a periodicidade). Em casos que o colaborador pretenda realizar almoços ou jantares institucionais com seus clientes, este deve seguir as regras dispostas na política específica sobre o tema.

A não observância das diretrizes supracitadas poderá acarretar falta grave do respectivo colaborador, com a consequente demissão por justa causa ou desligamento da Sociedade.

Soft Dollar:



No que diz respeito à prática de *Soft Dollar*, essa pode ser definida como sendo o benefício econômico, de natureza não pecuniária eventualmente concedido ao Grupo Rio Bravo para corretoras de títulos e valores mobiliários ou outros fornecedores (“Fornecedores”), em contraprestação ao direcionamento de transações das carteiras de valores mobiliários para os quais o Grupo Rio Bravo preste serviços, para fins de auxílio no processo de tomada de decisões de investimento.

Para que quaisquer classes de acordos de *Soft Dollar* possam ser firmadas, os Fornecedores do Grupo Rio Bravo deverão ser considerados não somente em decorrência dos benefícios recebidos por meio de acordos de *Soft Dollar*, mas, primordialmente, em decorrência da eficiência, produtividade ou menores custos oferecidos por tais Fornecedores.

O Grupo Rio Bravo, por meio de seus representantes, deverá observar os seguintes princípios ao firmar acordos de *Soft Dollar*:

- I. Colocar os interesses dos clientes acima de seus próprios interesses;
- II. Definir, de boa-fé, se os valores pagos pelos clientes e, conseqüentemente, repassados aos Fornecedores, são razoáveis em relação aos serviços de execução de ordens ou outros benefícios que esteja recebendo;
- III. Ter a certeza de que o benefício recebido auxiliará diretamente no processo de tomada de decisões de investimento em relação ao veículo que gerou tal benefício, devendo alocar os custos do serviço recebido de acordo com seu uso, se o benefício apresentar natureza mista;
- IV. Divulgar amplamente a clientes, potenciais clientes e ao mercado os critérios e políticas adotadas com relação às práticas de *Soft Dollar*, bem como os potenciais conflitos de interesses oriundos da adoção de tais práticas; e
- V. Cumprir, quando aplicável, com seu dever de lealdade, transparência e fidúcia com os clientes.



Além disso, quaisquer acordos de *Soft Dollar*, inclusive se forem aplicáveis para a atividade de coordenação de ofertas públicas:

- I. Devem ser transparentes, registrados e mantidos em documento escrito pelo Grupo Rio Bravo, identificando, se possível, a capacidade de contribuírem diretamente para o processo de tomada de decisões de investimento, visando comprovar o racional que levou a firmar tais acordos de *Soft Dollar*; e
- II. Não devem gerar qualquer vínculo de exclusividade ou de obrigação de execução de volume mínimo de transações dos Fornecedores, devendo o Grupo Rio Bravo manter a todo tempo total independência para selecionar e executar operações com quaisquer Fornecedores, sempre de acordo com as melhores condições para seus clientes.

Ao contratar os serviços de execução de ordens, o Grupo Rio Bravo não buscará somente o menor custo, mas o melhor custo-benefício, em linha com os critérios de *best execution* estabelecidos no mercado internacional.

5.2. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

A Sociedade conta com uma infraestrutura operacional robusta, capaz de suportar a demanda do negócio e de garantir a manutenção dos serviços em situações de contingência ou desastre.

A Área de *Compliance* e IT (Tecnologia da Informação em inglês) constituíram política que define diretrizes pertinentes ao plano de contingência e desastres, com vistas a nortear e liderar as principais ações para manutenção dos serviços vitais. Para isso, o Grupo Rio Bravo conta com os seguintes recursos:

- 1) Contingência: redundância de *links* de internet e de *firewall*, energia através de *nobreak* para servidores/links com autonomia estimada em 3 (três) horas, e gerador próprio com capacidade de 200 (duzentos) litros de diesel e uma autonomia estimada



de 10 (dez) horas, telefonia VOIP com 2 (dois) *links* de saída e entrada com seu funcionamento via *notebook* de cada usuário ou celular via *app* (*mobile*).

A tecnologia VOIP é uma solução de telefonia da empresa 3CX, onde todos os ramais são virtuais e podem ser acessados pelo celular (através de aplicativo do próprio fabricante), software no notebook ou até via navegador web através de um link padrão de acesso com autenticação via login (*e-mail* e senha) do Microsoft 365 (Office 365).

- 2) Desastres: site de contingência com toda infraestrutura operacional homologada e com acesso a recursos primordiais como: Sistemas, Rede corporativa e *E-mails*, *Data Center* em modo híbrido, sendo local (Rio Bravo) e externo (IBM Cloud), assim como no modelo *home office* a estrutura de contingência funciona no mesmo formato descrito acima, considerando que toda esta solução não depende exclusivamente de um único local (*data center*).

Estrutura operacional

A Sociedade atualmente desempenha as atividades de administração fiduciária de fundos de investimento, de distribuição de valores mobiliários e de escrituração de fundos imobiliários. Neste contexto apresenta relevante participação mercadológica no segmento de fundos de investimento imobiliário e no segmento de fundos de investimentos atualmente constituídos no âmbito da Instrução CVM nº 555/14, até a devida adaptação do fundo de investimento para atendimento a Resolução CVM nº 175/22. Para suportar essa estrutura operacional, a Sociedade conta com um corpo funcional capacitado e qualificado, assim como com as respectivas áreas de apoio.

Política e procedimentos para backup de dados e sistemas

Diariamente, sempre a partir das 19 (dezenove) horas, todos os servidores virtuais alocados na estrutura de servidores físicos localizados na Rio Bravo e na IBM Cloud (*Data Center* externo) são copiados, de maneira automática, para o repositório conhecido como *StoreOnce* da HPE, solução instalada em uma máquina virtual que armazena as



informações após a de duplicação dos dados, onde é realizado o backup em disco (*Storage*).

Todo o procedimento operacional sobre *backup de* dados local é de responsabilidade da área de IT da Rio Bravo.

É utilizada a solução da *Veeam* como solução de *backup*, sendo que o processo de *backup* ocorre diariamente, inclusive nos finais de semana e feriados. Esse backup é armazenado na nuvem da IBM Cloud e a retenção deste ocorre com a seguinte periodicidade:

- *Backup* Diário, de segunda a sexta-feira: Retenção de 15 (quinze) dias.
- *Backup* Semanal, todo sábado: Retenção de 8 (oito) semanas.
- *Backup* Mensal, no último dia do mês: Retenção de 60 (sessenta) meses = 5 (cinco) anos.

Este procedimento operacional é testado, no limite, trimestralmente. Faz parte do teste a recuperação de arquivos e sistemas do ano corrente e de anos anteriores. A responsabilidade pelo procedimento de avaliação é da área de *Compliance* e Controles Internos da Sociedade.

Estão contemplados neste processo todos os arquivos na rede e sistemas do grupo Rio Bravo, exceto aqueles arquivos localizados nos discos rígidos dos equipamentos utilizados pelos colaboradores ou sócios. Esses dados são sincronizados com o OneDrive de cada usuário, de modo que, em caso de perda, o usuário poderá recuperá-los na lixeira do OneDrive. As pastas padrões são: Área de Trabalho, Documentos, Downloads, Imagens, Músicas e Vídeos.

Sensibilidade Operacional

O grupo Rio Bravo possui 4 (quatro) estratégias, com diferentes níveis de sensibilidade quanto ao item contingência: (i) Investimento Imobiliário; (ii) Renda variável, (iii) Crédito



(Renda fixa); e (iv) Multimercados. Adicionalmente, a Sociedade atua com as linhas de negócio direcionadas para investimentos em *private equity* e investimentos em plataforma de multigestores.

As áreas que atuam na estratégia de Investimento Imobiliário e na linha de negócio de *private equity*, por sua essência e pelo fato de não apresentarem cota diária, podem reestruturar as respectivas operações no *site* de contingência. As áreas que desenvolvem as atividades para estratégia de Renda variável, Renda fixa e Multimercados, por potencialmente permitirem aplicações, resgates e movimentações dos ativos diariamente, devem realizar o restabelecimento imediato de suas atividades no site de contingências.

Por definição de contingência, considerando as estratégias de segmento da Sociedade, há pontos dedicados para as áreas mais sensíveis, especificamente dois pontos ao time de gestão, um ponto ao time de *Middle Office* e dois pontos para a Diretoria de Operações.

A estrutura de tecnologia (PCs e telefones) da Sociedade, localizada na Avenida Chedid Chafet 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, deve suportar pelo período mínimo de 10 (dez) horas eventos que interrompam o fornecimento de energia.

Efetiva Contingência

Contamos com um ambiente alternativo para o processamento em situações de contingência, cujo pilar é uma estrutura física e tecnológica (no que diz respeito a posições de trabalho) adequadas e semelhantes à nossa sede. O grupo Rio Bravo possui 10 (dez) estações de trabalho remoto na OpenSPACE, ambiente selecionado por não possuir histórico de protestos, invasões, movimentos paredistas (greves) e incidentes naturais, no seguinte endereço: Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Cidade e Estado de São Paulo (12.2 km da sede).



Caso optem por realizar suas atividades no OpenSPACE ou no escritório, os colaboradores da Rio Bravo têm diversas opções de transporte alternativo à disposição. Além da disponibilização de vale-transporte, eles têm a opção de utilizar o serviço de táxi aprovado pela Rio Bravo. Adicionalmente, caso necessitem utilizar outra plataforma para atender à demanda, podem requerer o reembolso do serviço de táxi de forma prática e ágil.

A escolha dos nomes que deverão atuar do OpenSPACE, no caso de contingência, ocorre a toque de caixa por Coordenadores e Gestores, que observa as áreas com atividades sensíveis. O critério é a busca por maximizar os resultados, bem como também atuar de maneira eficiente com prazos e responsabilidades da Rio Bravo para com seus clientes e parceiros de negócio.

O Home Office é a modalidade trabalho predominante, neste sentido, a Rio Bravo supre todos os seus Colaboradores de tecnologias da informação e comunicação que lhes permite acessar e executar, de modo efetivo, suas funções e atribuições de maneira remota, inclusive da respectiva moradia de cada um.

Home Office

Em razão das medidas sanitárias e de segurança exigidas pelas autoridades governamentais no contexto da pandemia (Covid-19), a Rio Bravo passou adotar, em caráter emergencial, o modelo de teletrabalho, na modalidade de *Home Office*. Tendo em vista a adequação e eficiência desse modelo de trabalho para as atividades do grupo, a Rio Bravo passou a permitir que os seus colaboradores realizassem, de forma preponderante e definitiva, suas atividades de trabalho no modelo *Home Office*.

Desse modo, as funções exercidas na residência de cada colaborador são suficientemente adequadas ao pleno funcionamento dos negócios da Rio Bravo e em conformidade com as exigências regulatórias e autorregulatórias. O modelo híbrido de



trabalho (mix entre trabalho presencial e trabalho, portanto, tornou-se o modelo de trabalho oficial do grupo no cenário atual. Desse modo, eventual impossibilidade do uso do escritório não afetaria a continuidade dos negócios da Rio Bravo.

Os colaboradores poderão executar suas atividades do escritório sede quando quiserem, desde que sejam respeitadas as regras internas para a devida reserva de mesas de acordo com as respectivas áreas. Na inexistência de espaço de trabalho no escritório sede, os colaboradores poderão pedir acesso ao espaço OpenSPACE. Para praticar o modelo híbrido de trabalho, os colaboradores contarão com todo apoio tecnológico descrito na Política de Plano de Continuidade dos Negócios e Recuperação de Desastres e no presente documento.

Estrutura de Suporte

Em caso de efetiva necessidade de utilização da estrutura de contingência, o OpenSPACE, as pessoas selecionadas serão encaminhadas para o site de contingência. A escolha será feita levando em consideração o segmento de suas atribuições e funções críticas para a continuidade das atividades da Rio Bravo.

A área de *Compliance* e IT são responsáveis pela organização do acionamento da estrutura de contingência, de modo a garantir o seu pleno atendimento de forma serena e efetiva, com vistas a permitir a continuidade dos negócios da Sociedade, e atendimento contínuo e com eficiência aos clientes e parceiros de negócio.

Testes

Os documentos relacionados ao Plano de Continuidade dos Negócios (“PCN”) e seus respectivos testes serão realizados de forma anual ou em prazo inferior se extraordinariamente exigido por regulação ou por mudanças na estrutura da Sociedade.



- 5.3. **Endereço da página do coordenador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 11 da Resolução:**

<https://www.riobravo.com.br/quem-somos/governanca-corporativa/>.

- 5.4. **Em relação aos diretores responsáveis pela intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, fornecer currículo contendo as seguintes informações: (i) cursos concluídos; (ii) aprovação em exame de certificação profissional; e (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (1) nome da empresa; (2) cargo e funções inerentes ao cargo; (3) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; e (4) datas de entrada e saída do cargo.**

Gustavo H. B. Franco é o estrategista-chefe da Sociedade e um de seus sócios fundadores. Foi presidente do Banco Central do Brasil entre agosto de 1997 e janeiro de 1999, tendo sido, nos 4 (quatro) anos anteriores, diretor da Área Internacional do Banco Central e Secretário Adjunto de Política Econômica do Ministério da Fazenda. Durante o período em que trabalhou na área pública, Gustavo teve participação central na formulação, operacionalização e administração do Plano Real.

Conduziu diretamente a operação dos mercados, negociações financeiras internacionais (Plano Brady, acordo com o FMI em 1998), lançamentos de bônus da República, reestruturações bancárias (PROES, PROER, privatizações) e aspectos regulatórios próprios das atividades de bancos centrais.

De 1986 a 1993, Gustavo foi professor e pesquisador do Departamento de Economia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - atividade que retomou em 2004 - e foi consultor de diversas organizações internacionais, de órgãos do governo federal, de Estados e do Município do Rio de Janeiro, bem como de várias empresas privadas nacionais e estrangeiras. Também foi professor visitante e *fellow* na University of California Los Angeles, Stanford e Harvard.



Gustavo é Conselheiro Independente no Conselho de Administração do Balcão Brasileiro de Comercialização de Energias (“BBCE”), é membro do Conselho de Administração da Multiplan, do Banco Daycoval e da Pottencial Seguradora. Ademais, mantém atividade acadêmica (aulas e pesquisas) e escreve regularmente para jornais e revistas. Tem 18 (dezoito) livros publicados e mais de uma centena de artigos em revistas acadêmicas.

É bacharel (1979) e mestre (1982) em economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ) e PhD (1986) pela Harvard University.

- 5.5. Em relação ao diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos previstos na Resolução, fornecer currículo, contendo as seguintes informações: (i) cursos concluídos; (ii) aprovação em exame de certificação profissional; e (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (1) nome da empresa; (2) cargo e funções inerentes ao cargo; (3) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; e (4) datas de entrada e saída do cargo.**

Vanessa Zampolo Faleiros é *Chief Operating Officer* (“COO”), com atuação como Diretora de Compliance, Jurídico e Operações do grupo Rio Bravo, sendo responsável pelas áreas de Controladoria Estatutária e Gerencial, *Compliance*, Jurídico, *Back Office*, *IT*, Administrativo e Documentação.

Antes de integrar o grupo Rio Bravo, Vanessa atuou como advogada em grandes escritórios e Instituições financeiras, tais como: Banco Unibanco, entre janeiro de 2006 e julho de 2007, Levy & Salomão Advogados entre julho de 2007 e setembro de 2010, e Vaz Buranello Shingaki e Oioli Advogados entre setembro de 2010 e abril de 2014, totalizando uma experiência de 10 (dez) anos, até ingressar em Maio de 2014 no Grupo Rio Bravo e, posteriormente assumir, em 2018 o Cargo de Diretora no Grupo Rio Bravo e,



em agosto de 2019, assumiu a posição de *COO* com foco nas melhorias dos processos dos times de back-office e riscos.

Vanessa formou-se em Direito pela Universidade de São Paulo - USP (2005) e desde então seguiu complementando sua formação acadêmica através de programa de MBA Executivo, Insper (2015).

5.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, incluindo:

A) quantidade de profissionais envolvidos na atividade de intermediação, discriminando os números de (i) sócios, (ii) empregados e colaboradores e (iii) terceirizados:

São 5 (cinco) os colaboradores envolvidos na atividade de intermediação, já considerando o Diretor de Coordenação. Não há sócio ou terceirizado envolvido na atividade.

B) principais sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos

As atividades de coordenação de ofertas públicas são realizadas para o segmento de investidores institucionais e profissionais (e.g. regimes próprios de previdência social; fundos de pensão públicos e privados; gestoras e fundos de investimentos; *family offices*; plataformas de distribuição; e, assessores de investimentos). A equipe, liderada pelo Diretor de Coordenação, realiza a prospecção ativa de clientes e o frequente mapeamento de demandas e oportunidades no mercado. São realizadas visitas e reuniões para apresentação das ofertas públicas e sua adequação ao portfólio do cliente considerando seu perfil, segmento e seus objetivos, observando a regulação vigente. A equipe utiliza sistema de CRM contratado (*Hubspot*) para registro de clientes e de produtos ofertados, e como instrumento estratégico de condução de tomada de decisão de prospecção e distribuição de ofertas aos clientes alvo.



6. Estatísticas sobre ofertas realizadas no ano calendário anterior na qualidade de coordenador:

6.1. Número de ofertas destinadas ao público em geral, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais:

Emissor	CNPJ	Valor Mobiliário	Montante da Oferta em R\$
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA VAREJO.	15.576.907/0001-70	Cotas de FII	300.000.000,00
RIO BRAVO ESG IS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RF CP.	38.314.962/0001-98	Cotas de FII	100.000.000,00

6.2. Número de ofertas destinadas a investidores qualificados, exceto profissionais, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais:

Não há.

6.3. Número de ofertas destinadas a investidores profissionais, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais:

Emissor	CNPJ	Valor Mobiliário	Montante da Oferta em R\$
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII – ELDORADO.	13.022.994/0001-99	Cotas de FII	93.000.345,00
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO HIGH GRADE	30.647.758/0001-87	Cotas de FII	80.000.000,00



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO TELLUS RIO BRAVO RENDA LOGISTICA - FII	16.671.412/0001-93	Cotas de FII	150.000.000,00
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SIGA ENERGIA.	42.793.689/0001-07	Cotas de FIDC	25.500.000,00
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SIGA ENERGIA.	42.793.689/0001-07	Cotas de FIDC	19.500.000,00

Informações adicionais podem ser localizadas no website da Sociedade, em <https://www.riobravo.com.br/produtos-e-solucoes/ofertas/>.

Data Fechada: 31 de dezembro de 2023



Contato

Compliance e Jurídico

+55 11 3509 6600

compliance@riobravo.com.br

juridico@riobravo.com.br

RIO BRAVO

Seu
investimento
tem poder

Rio Bravo DTVM I Formulário de Referência I RCVM 161_vf

Relatório de auditoria final

2024-03-28

Criado em:	2024-03-28
Por:	Assinatura Rio Bravo (assinatura.adobe@riobravo.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAU-zMxZqicbb0Vihcu0_aeiVXCGQuUyJi

Histórico de "Rio Bravo DTVM I Formulário de Referência I RCV M 161_vf"

-  Documento criado por Assinatura Rio Bravo (assinatura.adobe@riobravo.com.br)
2024-03-28 - 19:08:04 GMT- Endereço IP: 177.102.223.14
-  Documento enviado por email para gustavo.franco@riobravo.com.br para assinatura
2024-03-28 - 19:08:12 GMT
-  Documento enviado por email para vanessa.faleiros@riobravo.com.br para assinatura
2024-03-28 - 19:08:12 GMT
-  Email visualizado por gustavo.franco@riobravo.com.br
2024-03-28 - 19:08:34 GMT- Endereço IP: 104.28.63.104
-  O signatário gustavo.franco@riobravo.com.br inseriu o nome gustavo h b franco ao assinar
2024-03-28 - 21:12:05 GMT- Endereço IP: 189.122.9.162
-  Documento assinado eletronicamente por gustavo h b franco (gustavo.franco@riobravo.com.br)
Data da assinatura: 2024-03-28 - 21:12:07 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 189.122.9.162
-  Email visualizado por vanessa.faleiros@riobravo.com.br
2024-03-28 - 22:29:35 GMT- Endereço IP: 146.75.179.27
-  O signatário vanessa.faleiros@riobravo.com.br inseriu o nome Vanessa Zampolo Faleiros ao assinar
2024-03-28 - 22:29:58 GMT- Endereço IP: 152.234.99.52
-  Documento assinado eletronicamente por Vanessa Zampolo Faleiros (vanessa.faleiros@riobravo.com.br)
Data da assinatura: 2024-03-28 - 22:30:00 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 152.234.99.52
-  Contrato finalizado.
2024-03-28 - 22:30:00 GMT